



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

O Sr. Prefeito Municipal, conforme dispõe a Resolução n° 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea "a", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Barra do Quaraí constantes na Lei Municipal n° 2.044/2021, Plano Plurianual - PPA, Lei Municipal n° 2.112/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal n° 2.127/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria Municipal prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários, associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados, etc.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação às metas, coletou junto aos demais órgãos, informações relativas aos Objetivos e Metas.

Objetivos gerais do relatório:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

- a) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento;
- b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA 2022- 2025 e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se o **Anexo I** – Demonstrativo de Programas e ações, da Lei Municipal nº 2.044/2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas físicas das ações previstas para o período 2022-2025, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

A Avaliação das metas físicas do Município é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2023, organizadas em Programas Estratégicos, constantes no Plano Plurianual, e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados das **principais** ações e programas de governo foram:

Programa: 0401 – Apoio Administrativo

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	100	sim
1.024 – Cartão Refeitul	100	sim
2.102 – Manutenção, Conservação e Ampliação da Frota – Secretaria de Obras	95	sim

Programa: 1202 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2.038 – Manutenção da Educação Infantil	100	sim
2.041 – Manutenção do Ensino Fundamental	100	sim
1.043 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Escolas Mun. Ens. Fundamental	100	sim



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 1002 – Atenção Básica

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2.074 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde	100	sim
2.086 – Aquisição de Serviços Médicos	100	sim
2.088 – Tratamento Fora de Domicilio - TFD	100	sim

2. Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação **26,72%**, superando o mínimo previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação e;
- d) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do Ente para a formação do referido Fundo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Na apuração da base da receita para fins do cálculo da aplicação em Educação pelo Município, também não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subseqüente.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado foi considerando o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação e os códigos de Recursos Vinculados 0020 - MDE e 0031 - FUNDEB, de acordo com a Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2023, das quais destacam-se as seguintes:

- a) Reformas de 02 (duas) escolas;
- b) Construção de 02 (duas) salas de aula na EMEI Pedacinho de Gente;
- c) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Contudo, para uma análise detalhada das informações físico-financeiras segue a tabela:

RECEITA	VALOR EM R\$
Receita Tributária (20)	439.674,80
Transferências Correntes (20)	2.257.402,93
Transferências Correntes (31)	4.751.116,40
Total da Receita	7.448.194,13

DESPESAS	VALOR EM R\$
Administração Geral (20)	2.283.522,53
Formação de recursos humanos (20)	13.320,18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ensino Fundamental (20)	619.403,73
Ensino Fundamental (31)	3.544.302,26
Educação Infantil (31)	1.790.680,82
(+) Perda com o FUNDEB	430.715,17
(-) Despesa Liq.c/Rend. MDE + FUNDEB	62.501,12
Total Aplicado	8.098.078,01
Percentual aplicado MDE/FUNDEB	26,72 %

3. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação às informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm-se por objetivo demonstrar a receitas e aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebidos possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

RECEITA	VALOR EM R\$
Formação - Transferências Correntes (31)	5.181.831,57
Transferências de Recursos do Fundo de	4.751.116,40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
Remuneração Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	45.993,04
Subtotal	9.978.941,01
(-)Transferências Correntes (31)	4.751.116,40
Total da Receita	5.227.824,61

DESPESAS	VALOR EM R\$
Ensino Fundamental (31)	3.544.302,26
Educação Infantil (31)	1.790.680,82
Formação de Recursos Humanos (31)	0,00
Subtotal I	5.334.983,08
(-) RPNP do Ex. Atual com Insuf. Financeira	0,00
Subtotal II	5.334.983,08
(-) Desp. Liq. com Rendimentos do FUNDEB	0,00
Subtotal III	5.334.983,08
(+) Perda com FUNDEB	430.715,17
Total Aplicado	5.765.698,25
Percentual Aplicado FUNDEB	102,43%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

4. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes à sociedade.

O Município aplicou **16,71%** em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo assim aos percentuais mínimos constitucionais.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à ASPS;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à ASPS;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

Além disso, não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo Fundo de Saúde, incluídas no Plano Municipal de Saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

A programação e a execução das ações voltadas à saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho Municipal de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde. A análise das informações poderá ser verificada a partir da seguinte tabela:

RECEITA	VALOR EM R\$
Receita Tributária (40)	219.787,87
Transferências Correntes (40)	4.151.824,96
Total	4.371.612,84

DESPESAS	VALOR EM R\$
Atenção Básica (40)	4.870.207,89
(-) RPNP exercício atual com Insuf. Financeira	0,00
(-) Desp. Liq. Com Rend. do ASPS	0,00
Total Aplicado	4.870.207,89
Percentual Aplicado	16,71%

5. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos indicadores e metas presentes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e ações planejadas pelos órgãos da Administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão, sem olvidar da manutenção do equilíbrio fiscal das Contas Públicas, visando, assim, um maior poder de planejamento a médio e longo prazo em investimentos nas áreas de urbanização, infraestrutura logística e desenvolvimento humano.

Barra do Quaraí, 27 de Março de 2024.

Maher Jaber Mahmud
Prefeito Municipal

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Exmo. Sr.
Cons. Marco Peixoto
D.D. Presidente
Tribunal de Contas do Estado do RS
Porto Alegre – RS